



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017

ANO: VIII Nº 1352

EDIÇÃO DE HOJE: 37 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 632/2017, de 30 de junho de 2017.

Dispõe sobre a 60ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, lei nº 581/2016, 7ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2017, lei nº 582/2016, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,
LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 60ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2014/2017, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 7ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.03 – Bloco de Média e Alta Complexidade

10.302.0011.2.067 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento

3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal - Terceirização – FR 000R\$ 410.000,00

TOTALR\$ 410.000,00

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 – Secretaria Municipal de Saúde

09.02 – Bloco de Atenção Básica

10.301.0010.2.061 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00 – Material Distribuição Gratuita – FR 000 - 730R\$ 50.000,00

10.301.0010.2.062 – Manutenção da Divisão de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ – FR 000 - 782.....R\$ 50.000,00

10.301.0010.2.064 – Manutenção Saúde da Família

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 000 - 859R\$ 40.000,00

10.301.0010.2.066 – Manutenção do PAB Fixo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 000 - 938R\$ 100.000,00

09.03 – Bloco de Média e Alta Complexidade



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 26

[Início](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017

ANO: VIII Nº 1352

EDIÇÃO DE HOJE: 37 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.302.0011.2.068 – Manutenção CEO – Centro de Especialidades Odontológicas		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – FR 000 - 1013	R\$	70.000,00
10.302.0011.2.070 – Manutenção da Média e Alta Complexidade - TFD		
3.3.90.32.00 – Material Distribuição Gratuita – FR 000 - 1030	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	410.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 30 de junho de 2017.

Ricardo Endrigo
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MARIA JAQUELINA STEINBACH**. A Prefeitura Municipal de Medianeira da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.medianeira.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

página 27

[Início](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017

ANO: VIII Nº 1352

EDIÇÃO DE HOJE: 37 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - LEI 632/2017 - 60ª REVISÃO PPA 2014/2017

Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.061	Manutenção da Assistência Farmacêutica	09.02.10.301.0010.2.061	000	1	941.938,22			50.000,00	891.938,22
2.062	Manutenção da Divisão de Saúde	09.02.10.301.0010.2.062	000	1	4.076.270,00			50.000,00	4.026.270,00
2.064	Manutenção Saúde da Família	09.02.10.301.0010.2.064	000	1	5.079.072,94			40.000,00	5.039.072,94
2.066	Manutenção do PAB FIXO	09.02.10.301.0010.2.066	000	1	1.851.931,63			100.000,00	
			303	1				30.000,00	1.721.931,63
2.067	Manutenção da UPA	09.03.10.302.0011.2.067	000	1	4.474.117,56	-	410.000,00		
			303	1			140.000,00		5.024.117,56
2.068	Manutenção CEO - Centro Especialidades Odontológicas	09.03.10.302.0011.2.068	000	1	1.044.674,75			70.000,00	
			303	1				60.000,00	914.674,75
2.070	Manutenção da Média e Alta Complexidade - TFD	09.03.10.302.0011.2.070	000	1	940.000,00			100.000,00	
			303	1	-		-	50.000,00	790.000,00
Total					18.408.005,10	-	550.000,00	550.000,00	18.408.005,10

TOTAL GERAL	18.408.005,10	-	550.000,00	550.000,00	18.408.005,10
--------------------	----------------------	----------	-------------------	-------------------	----------------------

Carlos Alberto Caovilla

Secretário de Finanças

Ricardo Endrigo

Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017

ANO: VIII Nº 1352

EDIÇÃO DE HOJE: 37 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II - LEI 632/2017 - 7ª REVISÃO LDO/2017

Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.061	Manutenção da Assistência Farmacêutica	09.02.10.301.0010.2.061	000	1	941.938,22			50.000,00	891.938,22
2.062	Manutenção da Divisão de Saúde	09.02.10.301.0010.2.062	000	1	4.076.270,00			50.000,00	4.026.270,00
2.064	Manutenção Saúde da Família	09.02.10.301.0010.2.064	000	1	5.079.072,94			40.000,00	5.039.072,94
2.066	Manutenção do PAB FIXO	09.02.10.301.0010.2.066	000	1	1.851.931,63			100.000,00	
			303	1				30.000,00	1.721.931,63
2.067	Manutenção da UPA	09.03.10.302.0011.2.067	000	1	4.474.117,56	-	410.000,00		
			303	1			140.000,00		5.024.117,56
2.068	Manutenção CEO - Centro Especialidades Odontológicas	09.03.10.302.0011.2.068	000	1	1.044.674,75			70.000,00	
			303	1				60.000,00	914.674,75
2.070	Manutenção da Média e Alta Complexidade - TFD	09.03.10.302.0011.2.070	000	1	940.000,00			100.000,00	
			303	1	-		-	50.000,00	790.000,00
Total					18.408.005,10	-	550.000,00	550.000,00	18.408.005,10

TOTAL GERAL	18.408.005,10	-	550.000,00	550.000,00	18.408.005,10
--------------------	----------------------	----------	-------------------	-------------------	----------------------

Carlos Alberto Caovilla Sec. Finanças

Ricardo Endrigo - Prefeito

